

LICENCIAMENTO AMBIENTAL, uma vez que suas atividades não se enquadram na Lei Complementar nº. 0140/2015.

PROCESSO	CNPJ/MF/CPF	INTERESSADOS
12100.41889.2026	27.718.657/0001-45	ULTRAHOSP SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. "LÍDERA SAÚDE"

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0330F504

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE SUSPENSÃO / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 094/2026 (COMPRAS GOV Nº. 74/2026). / UASG Nº. 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12200.078885/2025.

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/ALICC**, comunica aos interessados que a sessão marcada para o dia 14/10/2026 será **SUSPensa** para análise de pedido de esclarecimentos, a pedido da Secretaria interessada.

A nova data de abertura será divulgada posteriormente.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2026.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA

Pregoeira – CPL/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5471BB48

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0320/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.78925/2025

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: E L C LEITE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.602.057/0001-40.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE EM DIVERSOS FORMATOS (A4, A3 E BOBINAS PARA PLOTTER) destinados ao atendimento das necessidades dos órgão e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 02: R\$ 25,15.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A8385A4E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0324/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.141214/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.553.940/0001-48.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS E CORRELATOS JUDICIALIZADOS para cumprimento das sentenças judiciais impetradas contra Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 06: R\$ 1,96; Item 12: R\$ 2,10; Item 26: R\$ 0,57.

VALIDADE DA ARP: Atesta-se que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, bem como a renovação do quantitativo positivado pelos órgãos participantes, sendo razoável e proporcional a prorrogação integral ou parcial dos itens, nos termos do §4º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Por conseguinte, o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas..

DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0A4F5BC7

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0326/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.141214/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ALICARE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.348.779/0001-10.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS E CORRELATOS JUDICIALIZADOS para cumprimento das sentenças judiciais impetradas contra Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 08: R\$ 782,71

VALIDADE DA ARP: Atesta-se que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, bem como a renovação do quantitativo positivado pelos órgãos participantes, sendo razoável e proporcional a prorrogação integral ou parcial dos itens, nos termos do §4º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Por conseguinte, o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas..

DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2026.**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ADBE8E3C**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0327/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.141214/2025.****PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;****FORNECEDOR REGISTRADO: SAUDENORD COMÉRCIO
HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
62.077.080/0001-30.**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de
empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS E
CORRELATOS JUDICIALIZADOS para cumprimento das sentenças
judiciais impetradas contra Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** Item 17: R\$ 0,47**VALIDADE DA ARP:** Atesta-se que o prazo de vigência da ata de
registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por
igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, bem como a
renovação do quantitativo positivado pelos órgãos participantes, sendo
razoável e proporcional a prorrogação integral ou parcial dos itens,
nos termos do §4º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Por conseguinte, o
contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência
estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas..**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Outubro de 2026.**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2D8517E8**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0571/2025. / PE Nº. 0112/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.121370/2026).****ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
26.981.455/0001-29;**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **GLOBAL BRANDS
COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
07.308.817/0001-70;**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do
prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0571/2025.**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº. 0571/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,
contados a partir de 09/10/2026 a 09/10/2027, conforme previsto na
cláusula quinta da ARP.**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de
Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata
de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E5E5C2B**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0180/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 11600.109029/2026.****DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a intervenção da
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR, órgão
da administração pública municipal de Maceió, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº. 04.603.063/0001-93, doravante denominada de
CONTRATANTE; E a empresa **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS
LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.689.271/0001-57, doravante
denominada **CONTRATADA**;**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 0180/2024, acerca
da prestação de serviços de locação de equipamentos de som,
iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização,
desmontagem, manutenção, e apoio logístico, para a realização de
eventos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Turismo - SEMTUR.**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato de nº. 0180/2024 fica
prorrogada por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência
anterior, compreendendo o período de **31/12/2026 a 31/12/2027**.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução
deste contrato correrão a conta dos recursos da **SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**, através da dotação
orçamentária: **Órgão: 37000 – Secretaria Municipal de Turismo –
SEMTUR; Unidade Orçamentária: 37002 – Coordenação do
Fundo Municipal de Turismo; Ação: 23.695.0008.2146 –
Promover o Destino Turístico de Maceió; Subação: 214609 –
Promover o Destino Turístico de Maceió Natureza da Despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; • Fonte
de Recursos: 1.5.00.0000001 – Recursos Próprios.****DA RESSALVA DO REAJUSTE:** As partes acordam que a
assinatura do presente Termo Aditivo, ou mesmo a ausência de
solicitação o imediata de reajuste na data-base prevista, não implica
em renúncia ou preclusão do direito da empresa de pleitear, a qualquer
tempo durante a vigência contratual, o reajuste dos valores pactuados,
desde que observados a periodicidade mínima anual e os critérios de
cálculo estabelecidos na Cláusula de Reajuste, ou ainda, a revisão dos
valores por desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da
legislação aplicável.**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas
previstas no Termo do Contrato nº. 0180/2024, não alteradas por este
instrumento.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974282-4